

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: INACIO MARTINS

# **Relatório Anual de Gestão 2020**

SANDRA APARECIDA DANIEL  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	INÁCIO MARTINS
<b>Região de Saúde</b>	4ª RS Irati
<b>Área</b>	936,91 Km²
<b>População</b>	11.121 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	12 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2021

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SMS DE INACIO MARTINS
<b>Número CNES</b>	2482770
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	76178029000120
<b>Endereço</b>	RUA ROSENDO COSTA CRISTO 600
<b>Email</b>	secinacio@bol.com.br
<b>Telefone</b>	(42) 3667-1677

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2021

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	EDEMETRIO BENATO JUNIOR
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	SANDRA APARECIDA DANIEL
<b>E-mail secretário(a)</b>	secinacio@bol.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	4236671282

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	03/2008
<b>CNPJ</b>	09.532.702/0001-90
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	SANDRA APARECIDA DANIEL

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 4ª RS Irati

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
FERNANDES PINHEIRO	406.501	5602	13,78
GUAMIRANGA	259.632	8811	33,94
IMBITUVA	756.531	32940	43,54
INÁCIO MARTINS	936.913	11121	11,87
IRATI	999.515	61088	61,12
MALLET	723.085	13663	18,90
REBOUÇAS	481.843	14946	31,02
RIO AZUL	629.739	15336	24,35
TEIXEIRA SOARES	902.793	12567	13,92

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA BARÃO DO RIO BRANCO 153 CASA CENTRO	
<b>E-mail</b>	vanjorosa@hotmail.com	
<b>Telefone</b>	4699169238	
<b>Nome do Presidente</b>	VANDERLEI JOSÉ DA ROSA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	7
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

01/06/2020

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2020

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/03/2021

- Considerações

de acordo

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Segue os dados 2020

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	555	531	1086
5 a 9 anos	510	474	984
10 a 14 anos	444	393	837
15 a 19 anos	442	443	885
20 a 29 anos	995	963	1958
30 a 39 anos	699	681	1380
40 a 49 anos	763	771	1534
50 a 59 anos	633	518	1151
60 a 69 anos	392	360	752
70 a 79 anos	191	192	383
80 anos e mais	74	97	171
<b>Total</b>	<b>5698</b>	<b>5423</b>	<b>11121</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/03/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Inácio Martins	139	172	128	158

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/03/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	15	13	11	17
II. Neoplasias (tumores)	37	39	36	26	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	2	1	4	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	6	6	9	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	10	9	14	15
VI. Doenças do sistema nervoso	10	20	12	20	20
VII. Doenças do olho e anexos	4	2	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	92	54	59	74
X. Doenças do aparelho respiratório	44	54	51	42	27
XI. Doenças do aparelho digestivo	71	57	56	70	51
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	4	10	5	3

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	20	8	17	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	16	39	30	21
XV. Gravidez parto e puerpério	133	181	130	157	168
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	25	15	13	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	7	6	6	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	3	8	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	100	90	82	83	81
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	2	12	2	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>576</b>	<b>650</b>	<b>543</b>	<b>579</b>	<b>560</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	3	1
II. Neoplasias (tumores)	9	12	11	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	5	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	23	22	17
X. Doenças do aparelho respiratório	10	12	12	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	4	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	3	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	12	6	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>73</b>	<b>70</b>	<b>52</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade de acordo

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	21.363
Atendimento Individual	19.523
Procedimento	14.874
Atendimento Odontológico	3.534

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/07/2021.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/07/2021.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 09/07/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

de acordo

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
POSTO DE SAUDE	0	0	10	10
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
PRONTO ATENDIMENTO	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>20</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	18	0	1	19
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>20</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS de acordo

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	5	28	13
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	6	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	2	2	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	163	137	83	56	
	Bolsistas (07)	12	15	22	21	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	830	808	876	934	
	Residentes e estagiários (05, 06)	28	25	63	90	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	7	11	32	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

de acordo

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter bom nível de captação precoce da gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso integral para todas as gestantes;									
Ação Nº 2 - Garantir acesso descentralizado para as gestantes;									
Ação Nº 3 - Assegurar a organização estrutural necessária para realização do pré-natal									
Ação Nº 4 - Manter padronizado o atendimento seguindo a linha guia Mãe Paranaense;									
Ação Nº 5 - Manter as atividades educativas em conjunto com o CRAS/ Grupos de Gestantes									
Ação Nº 6 - Realizar todos os exames preconizado pela Rede Mãe Paranaense e rede cegonha;									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de faltosas às consultas de pré-natal;									
Ação Nº 8 - Realizar acompanhamento da Gestação com no mínimo 07 consultas de pré-natal e finalização com puerpério;									
Ação Nº 9 - Captar precocemente as gestantes antes das 12 semanas de gestação									
Ação Nº 10 - Manter a visita diariamente na Santa Casa de Irati pela Enfermagem.									
Ação Nº 11 - Garantir visita domiciliar até o 5º dia pós-parto e consultas do puerpério até 40 dias									
Ação Nº 12 - Garantir o direito da consulta odontológica para a gestante;									
Ação Nº 13 - Melhorar a qualidade de registros.									
2. Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para realização do parto	Taxa de mortalidade infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vincular todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Otimizar o acesso de forma ágil e segura a referência terciária quando necessário;									
Ação Nº 3 - Assegurar o plano de cuidado a toda gestante e puérperas									
Ação Nº 4 - Promoção do atendimento humanizado à gestante no pré-natal, parto e puerpério;									
3. Assegurar ações que proporcionem a continuidade de manter em zero a mortalidade materna	Taxa de mortalidade infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar o acesso de forma ágil e segura das gestantes a assistência do pré-natal de alto risco e ao hospital de referência;									
Ação Nº 2 - Manter o Grupo Técnico de mortalidade materno-infantil onde todos os profissionais envolvidos na assistência pré-natal realizem análise retrospectiva do óbito e a partir deste haja capacitação sobre os fatores envolvidos no desfecho.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento das gestantes que apresentem risco por meio da gestão de caso em nível local (UBS) e periodicamente nas capacitações do GT de mortalidade materno-infantil.									
Ação Nº 4 - Acompanhamento de 100% das gestantes com no mínimo de 07 consultas no Pré Natal;									
Ação Nº 5 - Monitoramento efetivo das gestantes em situações de risco, de acordo com a estratificação de risco da Rede Mãe Paranaense									
4. Assegurar ações que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil e neonatal.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter e implementar a estratificação de risco das crianças de até um ano conforme a linha guia MÃE PARANAENSE.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão de caso em nível local APS e terciária PNAR e periodicamente nas capacitações do GT de mortalidade materno-infantil.									
Ação Nº 3 - Assegurar acesso integral aos menores de 01 ano à puericultura em sua unidade de referência e ao CIS se alto risco ou risco intermediário									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de 100% dos faltantes para realização da puericultura.									
Ação Nº 5 - Envolver mais profissionais no GT de mortalidade materno/infantil/fetal do município									
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar e ou acompanhamento em UBS até o 5º dia;									
Ação Nº 7 - Acompanhamento de 100% das gestantes com no mínimo de 07 consultas no Pré-natal+;									
Ação Nº 8 - Monitoramento efetivo das gestantes em situações de risco, de acordo com a estratificação de risco da Rede Mãe Paranaense;									
Ação Nº 9 - Acompanhar o agendamento das referencias de gestantes de risco intermediário e de alto risco;									
Ação Nº 10 - Garantir elevadas coberturas vacinais em menores de 01 ano;									
Ação Nº 11 - Investigação de 100% dos óbitos em menores de 01 ano.									
Ação Nº 12 - Garantir educação Continuada aos profissionais que realizam o pré-natal;									
5. Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes	Taxa de mortalidade infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da TR nas gestantes e parceiros conforme Linha Guia Rede Mãe Paranaense.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação crítica dos testes realizados.									
Ação Nº 3 - Realizar e monitorar o tratamento das pacientes infectadas e estender o tratamento aos parceiros;									
Ação Nº 4 - Realizar TR nos parceiros nos 3 trimestres; durante o pré-natal do parceiro;									
6. Aumentar o índice de parto normal das gestantes SUS	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção			70,00	70,00	Proporção	67,86	96,94
Ação Nº 1 - Educação permanente das gestantes sobre benefícios do parto normal.									
Ação Nº 2 - Estímulo ao estabelecimento de parceria para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter Intersetorial e interinstitucional com vista à redução da taxa de cesariana;									
Ação Nº 3 - Agilizar o agendamento dos exames e gestantes, num mesmo laboratório;									
Ação Nº 4 - Ampliação e melhoria do encaminhamento para a realização de laqueadura pós-parto normal.									
7. Garantir 100% dos exames de rotina, conforme linha guia	Taxa de mortalidade infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com Profissional para realizar as Ecografias no município, para melhor acessibilidade das gestantes e identificação precoce de quaisquer intercorrências no período gestacional.									
Ação Nº 2 - Continuidade da solicitação de exames de rotina do período gestacional conforme Linha Guia Rede mãe Paranaense									

## DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

**OBJETIVO N° 2.1 - Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir taxa de mortalidade por causas externas	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção			10,00	10,00	Proporção	2,00	20,00
Ação N° 1 - Qualificar as equipes das APS para prestar primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade do tratamento dentro da rede de serviços									
Ação N° 2 - Promoção da implantação da classificação de risco em toda a rede municipal de urgência e emergência									
Ação N° 3 - Garantir serviço de UTI MOVEL a 100% dos casos urgentes que necessitem deste tipo de transporte									
Ação N° 4 - Garantir exames de eletrocardiograma e raios-X, em casos de urgência e emergência									
2. Reduzir taxa mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Proporção			10,00	10,00	Proporção	2,00	20,00
Ação N° 1 - Implantação e implementação da linha de cuidado com prioridade para as doenças cardio e cérebro vasculares e traumatismos;									
Ação N° 2 - Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na rede municipal de urgência e emergência									
Ação N° 3 - Garantir serviço de UTI MOVEL a 100% dos casos urgentes que necessitem deste tipo de transporte									
Ação N° 4 - Garantir exames de eletrocardiograma e raios-X, em casos de urgência e emergência									
3. Qualificação dos Serviços de Urgência na atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação N° 1 - Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas de saúde e saúde da família;									
Ação N° 2 - Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência de acordo com as oficinas do APSUS;									
Ação N° 3 - Capacitação permanente das equipes em classificação de risco e acolhimento									
Ação N° 4 - Proporcionar curso de brigadista e socorristas aos profissionais de saúde									
4. Estruturação do Pronto Atendimento	Estruturar PA	Percentual			20,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação N° 1 - Melhorar a estrutura física do PA									
5. Agilizar o atendimento referenciado.	Taxa de morbi mortalidade	Taxa			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Integração com a Central de Regulação do SAMU REGIONAL, quando for implantado									

**DIRETRIZ N° 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental****OBJETIVO N° 3.1 - Efetivar o cuidado à saúde mental no município de Inácio Martins**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das UBS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Criar protocolos e fluxos de atendimento;									

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais.									
Ação Nº 3 - Oferecer conhecimento técnico-científico para os profissionais do serviço e também da rede básica de saúde									
Ação Nº 4 - Otimizar o matriciamento à Estratégia de Saúde da Família através da capacitação dos agentes de saúde.									
Ação Nº 5 - Manter os atendimentos em saúde mental a população.									
2. Garantir Assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes químicos.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			80,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Buscar prestadores para receber os encaminhamentos para o serviço de referência									
Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento em todos os pacientes em surto;									
Ação Nº 3 - Acompanhar e Monitorar os casos regressos;									
Ação Nº 4 - Garantir tratamento medicamentoso nas UBS;									
Ação Nº 5 - Garantir referencia para atendimento e/ou internamento dos casos graves.									
3. Manter as ações das linhas de cuidado da saúde mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter e implementar as ações de acolhimento, atendimento individual, visitas domiciliares, reuniões de grupo, internamentos e demais ações desenvolvidas.									
4. Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental	Registro do número de atendimentos realizados	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Equipe de Saúde Mental no município;									
Ação Nº 2 - ç Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos.									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de atendimentos em psicologia.									
Ação Nº 4 - Ampliar o número de consultas em psiquiatria.									
5. Otimização dos serviços de prevenção e promoção em saúde mental na comunidade	Nº de mobilizações realizadas. Nº de participantes nas mobilizações ofertadas	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização com a comunidade, a fim de tornar as ações mais efetivas ao que se refere à prevenção.									
6. Realizar a estratificação de risco/saúde mental realizada.	Nº de clientes estratificados	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização da Oficina de Saúde Mental do APSUS e Protocolo de Saúde Mental ç PR.									
Ação Nº 2 - Realizar a atualização da estratificação de risco/saúde mental em conjunto com a Atenção Primária.									
7. Criar um grupo de acolhimento e acompanhamento aos pacientes de Saúde Mental	Nº de atividades desenvolvidas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades mensais e Intersetoriais no grupo de Saúde Mental;									
Ação Nº 2 - Promover ações para prevenção do uso irracional de medicações controladas									
8. Redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas	Nº ações realizadas	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar este tema no PSE;									
Ação Nº 2 - Integrar ações com instituições parceiras que atuam na meta nos territórios;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas através da informação e do auto cuidado.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	93,03	93,03
Ação Nº 1 - Mudança do processo de trabalho, objeto da tutoria									
Ação Nº 2 - Aplicação do instrumento de estratificação de risco;									
Ação Nº 3 - Manutenção do programa de detecção precoce de câncer bucal;									
Ação Nº 4 - Monitoramento dos recursos do APSUS;									
Ação Nº 5 - Ação de fluoretação das águas de abastecimento em conjunto com a SANEPAR									
2. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			10,00	10,00	Percentual	2,00	20,00
Ação Nº 1 - Mudança do processo de trabalho, objeto da tutoria									
Ação Nº 2 - Utilização do cimento de ionômero de vidro;									
Ação Nº 3 - Promoção da educação permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das boas práticas em saúde;									
Ação Nº 4 - Garantir ações de prevenção em Saúde Bucal nas UBS e Escolas									
Ação Nº 5 - Manter o projeto municipal de saúde bucal;									
Ação Nº 6 - Garantir a primeira consulta odontológica a todas as gestantes, com estratificação e orientações;									
3. Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	0			100,00	100,00	Percentual	93,03	93,03
Ação Nº 1 - Implantar um consultório odontológico na quarta equipe de ESF									
Ação Nº 2 - Implantar um consultório odontológico na Unidade de Santa Rita.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Implantação da Rede de Atenção a Pessoa com deficiência**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar o acesso da população que necessitam de cuidados em reabilitação	Percentual de atendimentos Ambulatorial realizados em reabilitação na UBS; Relatório de produtividade; Número de visitas domiciliares aos usuários restritos ao leito e/ou domicílio que requerem cuidados em reabilitação. E-SUS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento Ambulatorial em reabilitação na UBS, quando possível; Realizar assistência domiciliar aos usuários restritos ao leito e/ou domicílio que requerem cuidados em reabilitação;									
2. Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses	Número de solicitações/referência de órtese ou prótese através da assistente social, pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde ou custo município	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Referenciar para a instituição de confecção da órtese/prótese, para adequação do produto.									
3. Realizar Testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos no município	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste de triagem neonatal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho									
Ação Nº 2 - Notificação de pessoas com síndromes e doenças raras no município.									
Ação Nº 3 - Realizar compulsoriamente a todos os nascidos vivos os testes da orelhinha, olhozinho e coraçãozinho, conforme linha guia da MÃE PARANAENSE.									
4. Garantir 100% de acessibilidade nos estabelecimentos de saúde aos portadores de deficiência	Proporção ao número de deficientes	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a existência de banheiro adaptado, com vaso, acessórios com pia, dispensador para sabonete e papel em nível adequado; barras de apoio, portas com abertura para fora e área que permita manobra de cadeira de rodas.									
Ação Nº 2 - Proporcionar estrutura física adequada para o livre deslocamento dos portadores de deficiência física dentro dos estabelecimentos de saúde.									
5. Assegurar de forma integral os meios de reabilitação	Nº de atendimentos prestados. Quantitativo de material gráfico confeccionado	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar tratamento multidisciplinar ao portador de deficiência a fim de minimizá-la, desde o diagnóstico até a garantia da melhor qualidade de vida.									
Ação Nº 2 - Elaborar, imprimir e distribuir materiais técnicos, preventivos, educativos e de orientação para os profissionais e comunidade.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade	Nº de pacientes estratificados. - Numero de visitas domiciliares Número de atendimentos realizados nas UBS e/ou em domicilio.	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade, conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.									
Ação Nº 2 - Realizar a Estratificação de risco de Fragilidade de idosos.									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os idosos em situação de violência									
Ação Nº 4 - Promover a prevenção e qualidade de vida, através de atividades de educação permanente para os idosos									
Ação Nº 5 - Realizar atendimento de reabilitação na UBS e/ou domiciliar.									
Ação Nº 6 - Priorizar atendimento na UBS e visitas domiciliares da fisioterapia									
2. Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% do município segundo linha guia de Saúde do Idoso	Percentual de idosos estratificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificação conforme a linha guia da saúde de idoso.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso da população idosa ao acompanhamento conforme estratificação.									
3. Reduzir a taxa de mortalidade prematura por condições sensíveis na Atenção Primária	% de mortalidade prematura em idosos por condições sensíveis a Atenção Primária - % de idosos vacinados - Influenza	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias de prevenção das doenças e condições prevalentes na população da idosa.									
Ação Nº 2 - Estímulo a vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.									
Ação Nº 3 - Promoção de atividades multiprofissional de integração e promoção à saúde na população idosa.									
4. Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos	Nº de internações por condições sensíveis a APS na população de 60 anos +.	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as causas de internações e a partir das condições clínicas identificadas;									
Ação Nº 2 - Capacitar e promover a integração multidisciplinar dos profissionais envolvidos na promoção e cuidado na saúde do idoso.									
5. Redução da morbimortalidade por quedas no idoso	Nº ações realizadas	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir na rotina das Unidades de saúde a abordagem do tema com usuários idosos e familiares;									
Ação Nº 2 - Garantir equipe multidisciplinar para atendimento aos idosos;									

**DIRETRIZ Nº 7 - Atenção Especializada Fisioterapia em Saúde Pública**

**OBJETIVO N° 7.1 - Articular, nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com doenças crônicas, respiratórias, neurológicas, reumatologias, trauma-ortopedicas, saúde do idoso, saúde da mulher e saúde do homem.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar ações de assistência integral na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso.	-N° de encaminhamento medico solicitando reabilitação física; -Lista de espera, prioridade: AVC, idosos, gestantes, crianças e trauma	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Reabilitar o paciente de acordo com sua necessidade, através de técnicas e procedimentos fisioterapêuticos.									
2. Manter e viabilizar atendimentos domiciliares	N° de encaminhamento medico e avaliação fisioterapêutica	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados. Encaminhando a serviços de maior complexidade, quando julgar necessário;									

**DIRETRIZ N° 8 - Qualificação da Atenção Primária**

**OBJETIVO N° 8.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações de promoção e prevenção á saúde de crianças e adolescentes nas escolas.	Números de crianças e adolescentes avaliados no PSE	Número			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação N° 1 - Realizar palestras sobre: drogas, sexualidade, gravidez na adolescência, saúde auditiva, atividade física e violências									
Ação N° 2 - Avaliação visual e de cartão de vacinas									
Ação N° 3 - Atualização do cartão vacinal;									
Ação N° 4 - Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C.									
Ação N° 5 - Incentivar atividades de reeducação alimentar saudável, considerando a importância da alimentação na promoção da saúde, reconhecendo transtornos alimentares e do metabolismo como fatores de risco.									
2. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	% de cobertura populacional pela ESF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Melhorar o programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde-APSUS como forma diretriz do atendimento, diagnóstico, diagnóstico e promoção de ações em saúde.									
Ação N° 2 - Novo cadastramento e redivisão populacional de acordo com a homogeneização dos portadores de riscos e vulnerabilidades em cada território.									
3. Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária	% de internações por causas sensíveis da atenção primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Implementação e implantação de protocolos clínicos e fluxos de atendimento.									
4. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população-alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero.	Razão			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação N° 1 - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer- SISCAN									
Ação N° 2 - Monitoramento e avaliação dos prestadores dos SUS na realização da citologia de colo do útero.									
Ação N° 3 - Rastreamento de mulheres para ações de controle do câncer do colo do útero na APS.									
Ação N° 4 - Aumentar a captação de mulheres em idade fértil para realizar papanicolau em todas UBS, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos.									
Ação N° 5 - Realizar busca ativa pela enfermagem e/ou ACS em toda área de cobertura da UBS;									

Ação Nº 6 - Realizar busca ativa pela enfermagem e/ou ACS em toda área de cobertura da UBS;									
Ação Nº 7 - Realizar coleta em dias agendados de papanicolau nas UBS atendendo a demanda espontânea e dirigida;									
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa de exames alterados e marcação imediata de consulta com especialista.									
5. Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo	Razão de exames de mamografias realizados.	Razão			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Monitoramento, intensificação e ampliação das mamografias na população feminina prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das pacientes incluídas na faixa etária alvo para realização de mamografia.									
Ação Nº 3 - Promover o monitoramento diagnóstico precoce das pacientes de risco elevado (mulheres com história familiar de pelo menos 1 parente de primeiro grau com diagnóstico de: câncer de mama antes dos 50 anos;									
Ação Nº 4 - câncer de mama bilateral ou câncer de ovário em qualquer faixa etária; mulheres com histórico familiar de câncer de mama masculino; mulheres com diagnóstico histopatológico de lesão mamária proliferativa com atipia ou neoplasia lobular in situ;									
Ação Nº 5 - mulheres com história pessoal de câncer de mama									
Ação Nº 6 - Estimular o auto-exame através de educação em saúde nas UBS;									
Ação Nº 7 - Garantir a mamografia e/ ou US de mama, para todas as mulheres acima de 40 anos; (com indicação) anualmente;									
Ação Nº 8 - Alimentação e acompanhamento no SISCAN									
6. Obter 50% de adesão das unidades de saúde no processo de Tutoria.	% de unidades aderidas no processo da Tutoria	Percentual			50,00	50,00	Percentual	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Monitorar o processo do planificasus., visando à certificação.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os gestores e profissionais de saúde para adesão no Processo do planificasus.									
7. Promover Educação Continuada aos profissionais de saúde da APS	Nº de capacitações realizadas. Nº de profissionais participantes das capacitações	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações, revisões de técnicas e atualizações para todos os profissionais acerca dos temas mais prevalentes do município.									
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais a escrever e apresentar suas experiências exitosas em eventos, congressos, amostras.									
8. Incentivar os portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável	Nº de atendimento ao hipertenso e diabético Nº de atividade sobre alimentação saudável	Número			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - Incluir o tema de alimentação saudável nas ações e eventos de saúde voltadas para população portadora de diabetes, hipertensão;									
Ação Nº 3 - Elaborar materiais educativos com vistas a esclarecer a população sobre a importância do cuidado nutricional enfatizando os perigos da anemia e a importância do uso do suplemento.									
9. Prevenção e controle do Tabagismo	Nº equipe capacitadas Nº atividades desenvolvidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipe para atendimento;									
Ação Nº 2 - Estruturar o serviço de atendimento a tabagistas;									
Ação Nº 3 - Garantir os insumos e medicamentos necessários ao atendimento.									
Ação Nº 4 - Realizar formações de grupos de tabagismo, no mínimo 01 vez ao ano									
10. Redução da morbimortalidade por acidentes na infância	Nº ações desenvolvidas	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação das situações de risco no ambiente domiciliar e escolar, enfocando asfixia por objetos, leite, queimaduras, cortes e ferimentos;									
Ação Nº 2 - Envolver maior número de profissionais nas ações									
11. Qualificar a saúde do homem	Morte prematura por causas sensíveis a atenção básica - Taxa de morbi mortalidade	Taxa			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00

Ação Nº 1 - Garantir exames laboratoriais e testes rápidos aos homens, principalmente em datas pontuais									
Ação Nº 2 - Garantir imunização conforme calendário do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas em empresas para facilitar o acesso dessa população;									
12. Dar o direito de escolha dos métodos contraceptivos para que a família possa planejar seu futuro.	Implantar grupo de planejamento familiar em 100% das unidades	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de grupos educativos dentro da UBS;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos contraceptivos (anticoncepcionais orais e injetáveis, preservativos, DIU e diafragma).									
Ação Nº 3 - Fornecimento do método escolhido pelo casal para contracepção;									
Ação Nº 4 - Adesão do modelo em saúde Planificasus na UAPSF									
Ação Nº 5 - Expansão do programa Planificasus a 100% das UBS.									
Ação Nº 6 - Reposição, contratação de RH para suprir os afastamentos no Planificasus									
Ação Nº 7 - Capacitação das equipes com horário protegido na agenda de atendimento.									
Ação Nº 8 - Disposição de telefone celular para as equipes trabalhar a agenda no novo modelo Planificasus									
Ação Nº 9 - manutenção preventiva de estrutura e bens no novo modelo Planificasus									
Ação Nº 10 - Disponibilização de EPI's para as equipes no novo modelo Planificasus									
Ação Nº 11 - Capacitação das equipes co workshopp com horário protegido na agenda de atendimento.									
Ação Nº 12 - Formação do comitê gestor no novo modelo Planificasus.									

#### DIRETRIZ Nº 9 - Melhoria do Acesso e Do Cuidado As Áreas de Atenção Inclusivas

**OBJETIVO Nº 9.1 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indigna, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, migrante, acampados e assentados, entre outros)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano indígenas	Percentual de gestantes e crianças de até 01 ano de vida com acompanhamento	Percentual			100	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - Implementação da metodologia de gestão de caso para acompanhamento das gestantes e crianças de até 01 ano de idade									
Ação Nº 2 - Implementação de educação continuada por meio de ações e capacitação para os profissionais para acolhimento as pessoas em situação de vulnerabilidade;									
Ação Nº 3 - Promoção de articulação intra e inter setorial com vista a ampliar o acesso das populações vulneráveis às políticas públicas									
2. Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano assentadas e ou acampadas	Percentual de gestantes e crianças de até 01 ano de vida com acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação da metodologia de gestão de caso para acompanhamento das gestantes e crianças de até 01 ano de idade									
Ação Nº 2 - Implementação de educação continuada por meio de ações e capacitação para os profissionais para acolhimento as pessoas em situação de vulnerabilidade;									
Ação Nº 3 - Promoção de articulação intra e inter setorial com vista a ampliar o acesso das populações vulneráveis às políticas públicas									

#### DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento das Ações De Promoção Da Saúde

**OBJETIVO Nº 10.1 - promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar os serviços do PA Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual	Nº de unidades notificadoras vinculadas ao cadastro CNES	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação e disponibilização do protocolo para atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual									
Ação Nº 2 - Sensibilizar o Conselho Tutelar para notificar as violências;									
Ação Nº 3 - Seguir protocolo Regional em casos que necessitem de contracepção de emergências, testes rápidos e uso de antirretrovirais.									
2. Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	Percentual			80,00	80,00	Percentual	55,00	68,75
Ação Nº 1 - Intensificar o programa SISVAN.									
Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.									
Ação Nº 3 - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.									
Ação Nº 4 - Elaboração de palestras educativas e distribuição de materiais técnico, educativos de orientação para profissionais e a comunidade.									
3. Ampliar para 80% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantação da rede da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condições Crônicas.									
Ação Nº 2 - Inclusão dos pedagogos e professores no Programa Saúde na Escola, nas seguintes temáticas: tabagismo, uso abusivo de álcool, alimentação saudável, exposição solar, obesidade e outros temas pertinentes.									
Ação Nº 3 - Promoção de equipe multidisciplinar no desenvolvimento das Ações realizadas nas escolas, programa de obesidade, HIPERDIA, Pessoas em Condições Crônicas, Idosos, Gestantes e Crianças.									
4. Manter os indicadores conforme pactuado no Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual de cobertura de acompanhamento das escolas incluídas no programa.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescente e jovens que estão na escola pública (Acuidade visual e auditiva, avaliação da situação vacinal e antropométrica)									
Ação Nº 2 - Promoção da saúde e de atividades de prevenção.									
Ação Nº 3 - Educação permanente e capacitação dos profissionais da educação e da saúde de jovens.									
Ação Nº 4 - Monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes.									
Ação Nº 5 - Monitoramento e Avaliação do Programa.									
5. Manter o Programa Nacional de Melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica	- Percentual de cobertura de acompanhamento nas equipes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instrumentalizar profissionais de saúde, promovendo reuniões, cursos, capacitações, seminários, palestras e oficinas sobre diversas temáticas e áreas, que auxiliem na qualificação de sua atuação profissional									
Ação Nº 2 - Que estejam de acordo com a política do Ministério e do Estado, PMAQ e APSUS;									
Ação Nº 3 - Fortalecimento da atenção básica;									
Ação Nº 4 - Qualificação no atendimento prestado;									

#### DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão

**OBJETIVO Nº 11.1 - Investir em infra estrutura das unidades próprias**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar as Unidades de Saúde Existentes e Construção de Unidade.	Nº de unidades concluídas	Número			10,00	10,00	Percentual	8,00	80,00
Ação Nº 4 - Compra e manutenção periódica de material permanente e equipamentos									
Ação Nº 2 - Reforma e adequação do Laboratório local;									
Ação Nº 1 - Ampliação e ou Reforma de UBS em comunidade de Colônia Alemanha, Papagaios, Cachoeira, Assentamento José Dias, São Domingos e São Miguel									
Ação Nº 3 - Construção de academia da saúde									
Ação Nº 5 - Realização de pinturas, colocação de persianas e outros nas UBS.									
Ação Nº 6 - Aquisição de um servidor de Internet e link exclusivo para a Secretaria de Saúde;									
2. Adquirir veículos para a frota de saúde	Nº de veículos adquiridos	Número			2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade das pessoas transportadas e equipes;									

**DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Gestão da Assistência Farmacêutica****OBJETIVO Nº 12.1 - promover acesso a população Martinense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	-Comissão CFT - Quantitativo de medicamentos da REMUME	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), com equipe multiprofissional;									
Ação Nº 2 - Revisão da Relação Municipal de Medicamentos;									
2. Facilitar ao paciente o acesso aos medicamentos listados REMUME e na Portaria 344/98 e do C. Especializado	Nº de dispensação de medicamentos conforme REMUNE e Portarias estabelecidas.	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispensação dos medicamentos conforme a REMUME e os constantes na lista da Portaria 344/98 nas Unidades de Saúde.									
3. Divulgação dos medicamentos existentes na Farmácia Municipal e outros temas relacionados a Medicamentos.	Quantitativo de informes, notas informativas encaminhadas à mídia local.	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar no site da Prefeitura a Lista de medicamentos constantes na REMUME.									
Ação Nº 2 - Divulgar em rádio local temas pertinentes ao uso adequado de medicamentos.									
4. Adquirir Recursos Humanos qualificados destinados a Atenção Farmacêutica	Nº de profissionais contratados	Número			1	1	Número	100,00	999,99
Ação Nº 1 - Contratação de novos profissionais para as farmácias das unidades.									
5. Reestruturar Salas para Atendimento Farmacêutico	Nº de salas estruturadas	Número			2	2	Número	100,00	999,99
Ação Nº 1 - Estruturar guichês para atendimentos da farmácia.									
Ação Nº 2 - Estruturar sala de espera para usuários com cadeiras e senha.									
Ação Nº 3 - Melhorar a informatização da farmácia municipal;									

6. Reestruturação da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo (programação, aquisição e distribuição)	Nº reestruturação	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);									
Ação Nº 2 - Reorganização da distribuição de medicamentos entre as unidades;									
7. Promoção do Uso Racional de Medicamentos	Nº de participantes das ações. Nº de capacitações realizadas Nº de profissionais capacitados	Número			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica para o Uso Racional de Medicamentos.									
Ação Nº 2 - Em conjunto com a AB realizar eventos com a comunidade sobre Uso Racional de Medicamentos;									
8. Capacitação de 100% dos Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal	Nº de treinamentos realizados Nº de profissionais capacitados	Número			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Treinamentos e atualizações sobre temas envolvidos na Assistência e Atenção Farmacêutica.									
9. Abordagem a população sobre diversos temas relacionados à medicação.	Nº de participantes.	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção de palestras e eventos para todos os grupos (hipertensos, diabéticos, grávidas, idosos, crianças, entre outros)									
10. Manter convênio com Consórcio Paraná	Nº convênio	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento de insumos para a Farmácia Básica Municipal									

#### DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento Da Política de Vigilância em Saúde

**OBJETIVO Nº 13.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno $\leq$ 120 dias;									
Ação Nº 2 - Envolver mais profissionais no GTARO (Grupo de trabalho de agilização da investigação de óbito) Municipal;									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Envolver mais profissionais no GTARO (Grupo de trabalho de agilização da investigação de óbito) Municipal;									
Ação Nº 2 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno $\leq$ 120 dias;									
3. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil	Proporção de óbitos em MIF investigados	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno $\leq$ 120 dias;									
Ação Nº 2 - Envolver mais profissionais no GTARO (Grupo de trabalho de agilização da investigação de óbito) Municipal;									
4. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN de sífilis congênitas em menores de 01 ano	Proporção de casos novos notificados no SINAN de sífilis congênitas em menores de 01 ano, notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitoramento mensal do sistema de informação;									
Ação Nº 2 - Realização de testes rápido na rotina e datas pontuais									
5. Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação conforme pactuação	Percentual de cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico da criança	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciamento mensal do sistema de informação;									
Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação permanente em parceria com Estado e Regional									
Ação Nº 3 - Estímulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleta em tempo oportuno;									
Ação Nº 4 - Elaboração de materiais informativos para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública									
6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Envolvimento das equipes de saúde									
7. Aumentar a proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose para 100%	Proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de teste rápido de HIV aos casos novos de tuberculose									
Ação Nº 2 - Envolvimento das equipes de saúde									
Ação Nº 3 - Capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo									
8. Manter em 100% a proporção de registros de óbito com causa básica definida	Proporção de registros de óbito com causa básica definida	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de cursos com atualização de codificadores de causa básica definida e de investigação de causa básica mal definida									
Ação Nº 2 - Reunião técnica juntamente com a regional de saúde para os profissionais médicos;									
9. Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias, a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação encerradas no SINAN.	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento contínuo do SINAN dos agravos notificados									
Ação Nº 2 - Educação permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI									
10. Manter em zero caso de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade	Número			0	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para HIV e diagnóstico precoce									
Ação Nº 2 - Realização de teste rápido em gestantes conforme protocolo e população em geral em datas pontuais.									
11. Ampliar as Unidades notificadoras de violência	Nº unidades notificadoras	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe da atenção básica para notificar 100% dos casos suspeitos de violência;									
Ação Nº 2 - Monitoramento periódico das notificações de violência									
12. Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador OBS: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª. Regional de Saúde (Estado)	Nº de ações de Vigilância Sanitária de acordo a Legislação vigente	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Meio de Verificação: PROGRAMAÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PACTO VIGIASUS e do SIA/PAVS alimentado mensalmente

Ação Nº 2 - Realizar a vigilância da saúde do trabalhador em estabelecimentos de saúde, Realizar a investigação dos acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho, Realizar a vigilância dos ambientes de trabalho de acordo com as atividades produtivas

Ação Nº 3 - Desencadear ações onde existam trabalhadores expostos a máquinas sem proteção, Realizar a Vigilância dos trabalhadores de postos de gasolina

Ação Nº 4 - Autos de Infração, Termos de intimação/notificação/inspeção, Abertura de Processos Administrativos, Encerramento de Processos Administrativos, Realizar a vigilância da saúde do trabalhador nas empresas

Ação Nº 5 - Inspeção em 100% dos estabelecimentos onde ocorreram acidentes graves ou fatais

13. Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos	Nº de amostras coletadas para verificação da qualidade dos produtos conforme cronograma do Estado	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	--------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Cumprir com cronograma de coleta conforme os programas específicos (leite, alimentos, etc.)

Ação Nº 2 - Laudos de análise

14. Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	Quantitativo de matérias educative elaborados. -N de ações educativas realizadas -Nº de participantes das ações	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	--------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar materiais educativos

Ação Nº 2 - Elaborar programa de comunicação e divulgação de informações em Vigilância em Saúde

Ação Nº 3 - Relatório das Atividades

Ação Nº 4 - Informação na rádio local

15. Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamação	Nº de atendimentos a denuncia e reclamações.	Número			3	3	Número	100,00	999,99
--	--	--------	--	--	---	---	--------	--------	--------

Ação Nº 4 - Instituir ou estabelecer vínculo com a ouvidoria local

Ação Nº 1 - Serviço de Atendimento à denúncia funcionando

Ação Nº 2 - Denúncias e reclamações atendidas

Ação Nº 3 - Fortalecer oficialmente procedimentos para o atendimento às denúncias e reclamações

16. Analisar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	-Nº planos analisados	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-----------------------	--------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - PGRSS analisado pela saúde

Ação Nº 2 - PGRSS aprovado pelo órgão ambiental

Ação Nº 3 - Inspeção sanitária realizada

Ação Nº 4 - Relatórios de análise

Ação Nº 5 - Emitir Análise e ou Parecer dos PGRSS

17. Realizar inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano e Estação de Tratamento de Esgoto	N de inspeções realizadas	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---------------------------	--------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar vistorias nos Sistemas de Abastecimento de água e Esgoto

Ação Nº 2 - Executar medidas para melhorar a qualidade de água consumida pelas Soluções

Ação Nº 3 - Relatório de inspeção

18. Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA)	Nº de estabelecimentos cadastrados na VISA	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar permanentemente as informações coletadas									
Ação Nº 2 - Registrar no Sistema todas as Informações									
19. Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	N de notificações realizadas	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Receber notificação									
Ação Nº 2 - Encaminhar notificação									
Ação Nº 3 - Proceder a medidas cabíveis									
Ação Nº 4 - Animais identificados									
Ação Nº 5 - Acidentes notificados									
Ação Nº 6 - Preenchimento do GAL									
20. Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Nº de ações executadas	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano, a cada 2 anos ou se necessário;									
Ação Nº 2 - Manter a Integração da Vigilância em saúde, Atenção Primária e assistência na elaboração dos Planos Municipais de contingência de Combate à Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.									
21. Realizar ações de Prevenção e combate da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya	Nº de visitas domiciliares realizadas Nº de ações desenvolvidas	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a vigilância para o aparecimento de casos suspeitos de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya									
Ação Nº 2 - Ampliar o trabalho preventivo que já vem sendo desempenhado, visando não permitir que haja o aparecimento de casos de dengue em nosso município, sendo de fundamental importância que a implementação das atividades de controle									
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas e mobilização informando a população sobre a responsabilidade de cada um									
Ação Nº 4 - Integração da Vigilância em Saúde no acompanhamento do Índice de Infestação Predial (IIP) e das notificações de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya									
Ação Nº 5 - Integração das ações de controle da Dengue na atenção básica, com a mobilização dos Agentes Comunitários de Saúde (A.C.S.) e da Estratégia Saúde da Família (ESF).									
Ação Nº 6 - Utilizar instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, terrenos baldios etc.									
Ação Nº 7 - Instalação de Armadilhas para monitoramento do Mosquito quando se fizer necessário.									
22. Alimentar sistema de informação e dengue	N de registros no sistema	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar no Sistema SISPNCD, todas as informações levantadas a campo e registradas nos Boletins Diários e Semanais									
23. Monitorar os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores	N de notificações transmitidas por vetores	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vistoria, orientações, remoção e eliminação de focos e criadouros									
24. Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios	Proporção de domicílios visitados	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial;									

Ação Nº 2 - Integração dos Agentes de Endemias com Agentes Comunitários de Saúde;									
25. Envio de amostras para análise no LACEN de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica (cérebro de cães/gatos e corpo inteiro de animais silvestres e morcegos) ou suspeita Investigaçao de Esporotricose Felina Pesquisa e Investigaçao de Febre Amarela	- Envio de amostras para análise no Laboratório Central do Estado de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica ou suspeita -Notificação dos casos suspeitos - Notificação e envio de Amostras	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar material coletado para investigação da raiva animal									
Ação Nº 2 - Desencadear atividades educativas junto à população para envio pela população de cães ou animais silvestres, morcegos (hematófago);									
Ação Nº 3 - (Recebimento de animais silvestres, morcegos (hematófagos e não hematófagos) com posterior envio para LACEN os e não hematófagos)									
Ação Nº 4 - Notificar todos os casos suspeitos e envio para tratamento dos felinos									
26. Notificação de todos os casos suspeitos de leptospirose e hantavirose	Nº de notificações feitas junto à epidemiologia e realizar atividade conforme protocolo Nº de ações de divulgação das medidas de prevenção	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conhecer todas as notificações feitas junto à epidemiologia e realizar atividade conforme protocolo									
Ação Nº 2 - Promover ações de divulgação das medidas de prevenção									
Ação Nº 3 - Ações de prevenção e promoção desencadeadas									
Ação Nº 4 - Notificações preenchidas									
Ação Nº 5 - Laudos									
Ação Nº 6 - Meios de comunicação utilizados									
27. Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	Nº de inspeção em estabelecimentos com risco à saúde do trabalhador	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos com risco à saúde do trabalhador em: Indústrias madeireiras, Oficinas mecânicas, Trabalhadores rurais e em Construção civil									
Ação Nº 2 - Estabelecimentos priorizados									
28. Atualizar o diagnóstico de situação da saúde do trabalhador	Nº de diagnóstico atualizado	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o diagnóstico atualizado, buscando informações junto a órgãos das secretarias do município, instituições e banco de dados do SUS.									
29. Desenvolver Ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas da construção civil e em trabalho rural	Nº ações desenvolvidas	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da situação do trabalho em construção civil e trabalho rural, realizando levantamento de número de construções e propriedades rurais, tipo de plantação, consumo de agrotóxicos, dados de câncer acidente de trabalho graves e fatais									
30. Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis.	Nº de Fichas de investigação preenchida e medidas tomadas	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar os casos junto ao Comitê regional									
Ação Nº 2 - Melhorar a comunicação entre Pronto Atendimento e Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar a notificação junto com a equipe municipal									
Ação Nº 4 - Realizar periodicamente reunião técnica com PA;									

31. Notificar 100% dos 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos de ocupação, dados da empresa e descrição do acidente;	Nº acidentes de trabalho notificados	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Parceria com instituições e entidades locais para o desenvolvimento de atividades preventivas, educativas e assistenciais aos trabalhadores									
Ação Nº 2 - Utilizar a ficha de notificação de acidente de trabalho nas UBS									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de saúde para a notificação de AT e Doenças decorrentes do trabalho, principalmente a equipe do PA, que é a principal porta de entrada dos AT;									
Ação Nº 4 - Realizar levantamento de dados referentes aos acidentes de trabalho ocorridos no município;									
32. Erradicação do trabalho infantil	Informar órgão competentes de 100% dos casos de trabalho infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar dos fóruns que visam à erradicação do trabalho infantil;									
Ação Nº 2 - Investigar os acidentes de trabalho com crianças, seguindo os passos: preencher o roteiro de investigação dos acidentes de trabalho, elaborar o relatório e encaminhar para CEREST Macro Leste;									
Ação Nº 3 - Realizar ações conjuntas com as escolas esclarecendo os prejuízos do trabalho infantil para seu desenvolvimento físico, psíquico e intelectual									
33. Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	Proporção de ações realizadas no ano	Proporção			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Monitoramento quadrimestral									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para executar as ações pactuadas;									
34. Realizar supervisão em laboratório municipal	Nº supervisões realizadas no ano	Número			1	1	Número	100,00	999,99
Ação Nº 1 - implantar ações de promoção, prevenção, vigilância e enfrentamento de doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas									
Ação Nº 2 - Reposição, contratação, remuneração para RH no enfrentamento de emergentes e reemergentes.									
Ação Nº 3 - Capacitação das equipes no enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes.									
Ação Nº 4 - Supervisão do laboratório quanto à gestão de qualidade e biossegurança;									
Ação Nº 5 - Disposição de telefone celular para as equipes trabalhar a divulgação e informações no enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes.									
Ação Nº 6 - Manutenção preventiva de estrutura e bens nas UBS no enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes									
Ação Nº 7 - Disponibilização de EPI's para as equipes no enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes.									
Ação Nº 8 - Formação de comitê condutor para as equipes no enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes.									
Ação Nº 9 - Desenvolver plano de contingência municipal no enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes.									

**DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Da Educação Permanente**

**OBJETIVO N° 14.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente e qualificar a gestão do trabalho.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde	Nº de atividades desenvolvidas	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Promoção e prevenção em saúde;									
Ação N° 2 - Manter a equipe atualizada;									
2. Repor todo o déficit de pessoal na área da saúde, avaliando a expectativa de cargos vagos por afastamentos e aposentadorias	Nº de servidores nomeados	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Nomeação dos servidores de acordo com resultado do concurso para suprir os cargos vagos ou insatisfatórios.									
Ação N° 2 - Suprimento de ACS para as equipes;									

**DIRETRIZ N° 15 - Ouvidoria com Instrumento de Gestão e Cidadania****OBJETIVO N° 15.1 - Intensificar ações junto a gestão, visando a implementação das ações da ouvidoria e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar e instrumentalizar o ouvidor municipal para manter a ouvidoria em funcionamento	Nº de capacitações realizadas	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Viabilizar a participação do ouvidor municipal em capacitações ofertadas pela regional e ou SESA;									
Ação N° 2 - Sensibilização da gestão para importância da ouvidoria									
2. Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde	Nº de atendimentos	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar divulgação sobre a ouvidoria através da radio local e equipes de saúde, e cartazes nas UBS;									

**DIRETRIZ N° 16 - Fortalecimento do Controle Social No SUS**

**OBJETIVO Nº 16.1 - deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS. Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros da saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PAS, RAG, PMS, SIOPS	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e gestão do SUS nas reuniões do conselho									
2. Realizar conferência municipal de Saúde	Nº de conferência realizada	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organização e realização de conferências									
3. Manter 100% atualizado o SIACS	Proporção de conselho cadastrada no SIACS	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comunicação e informação aos conselhos de saúde para atualização no SIACS									
4. Receber para análise e apreciação o Plano Municipal de Saúde	Nº de plano enviado ao conselho municipal de saúde	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento do envio do PMS									
5. Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	Nº de capacitações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar participação dos conselheiros nas capacitações ofertados pela SESA, Visto a mudança de 04 em 04 anos.									

**DIRETRIZ Nº 17 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde****OBJETIVO Nº 17.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	Percentual			15,00	15,00	Percentual	100,00	666,67
Ação Nº 1 - Execução do orçamento total previsto na LOA									
Ação Nº 2 - Acompanhamento quadrimestral da receita líquida de impostos vinculados a saúde;									
Ação Nº 3 - Acompanhar alimentação do SIOPS municipal dentro dos prazos previstos;									
Ação Nº 4 - Prestação de contas de forma transparente de recursos orçamentários e financeiros quadrimestrais na casa de lei.									
2. Avaliação permanentemente das transferências fundo a fundo	Nº de avaliação realizada	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos repasses pelo fundo Municipal, equipe técnica e conselho municipal de saúde;									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Adequar as Unidades de Saúde Existentes e Construção de Unidade.	10,00	8,00
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	100,00
	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PAS, RAG, PMS, SIOPS	100,00	100,00

	Capacitar e instrumentalizar o ouvidor municipal para manter a ouvidoria em funcionamento	100,00	100,00
	Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses	100,00	100,00
	Avaliação permanentemente das transferências fundo a fundo	100,00	100,00
	Realizar conferência municipal de Saúde	100,00	100,00
	Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde	100,00	100,00
	Repor todo o déficit de pessoal na área da saúde, avaliando a expectativa de cargos vagos por afastamentos e aposentadorias	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Adquirir veículos para a frota de saúde	2	3
	Qualificação dos Serviços de Urgência na atenção básica	100,00	10,00
	Manter 100% atualizado o SIACS	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil	100,00	100,00
	Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal	100,00	93,03
	Estruturação do Pronto Atendimento	20,00	15,00
	Receber para análise a apreciação o Plano Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Adquirir Recursos Humanos qualificados destinados a Atenção Farmacêutica	1	100
	Agilizar o atendimento referenciado.	100,00	100,00
	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação conforme pactuação	100,00	100,00
	Reestruturar Salas para Atendimento Farmacêutico	2	100
	Obter 50% de adesão das unidades de saúde no processo de Tutoria.	50,00	10,00
	Promover Educação Continuada aos profissionais de saúde da APS	100,00	100,00
	Capacitação de 100% dos Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal	100,00	80,00
	Manter convênio com Consórcio Paraná	100,00	100,00
	Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	100,00	100,00
	Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamação	3	100
	Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios	100,00	100,00
	Atualizar o diagnóstico de situação da saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis.	100,00	100,00
	Erradicação do trabalho infantil	100,00	100,00
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	80,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter bom nível de captação precoce da gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Adequar as Unidades de Saúde Existentes e Construção de Unidade.	10,00	8,00
	Melhorar os serviços do PA Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual	100,00	100,00
	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano indígenas	0	100
	Implementar as ações de promoção e prevenção á saúde de crianças e adolescentes nas escolas.	100,00	50,00
	Executar ações de assistência integral na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso.	100,00	100,00
	Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade	100,00	100,00

Viabilizar o acesso da população que necessitam de cuidados em reabilitação	100,00	100,00
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00	93,03
Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das UBS	100,00	100,00
Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para realização do parto	100,00	100,00
Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00	55,00
Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano assentadas e ou acampadas	100,00	100,00
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
Manter e viabilizar atendimentos domiciliares	100,00	100,00
Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% do município segundo linha guia de Saúde do Idoso	100,00	100,00
Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses	100,00	100,00
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	10,00	2,00
Garantir Assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes químicos.	80,00	40,00
Assegurar ações que proporcionem a continuidade de manter em zero a mortalidade materna	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil	100,00	100,00
Ampliar para 80% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	80,00	40,00
Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária	100,00	80,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura por condições sensíveis na Atenção Primária	100,00	100,00
Realizar Testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos no município	100,00	100,00
Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal	100,00	93,03
Manter as ações das linhas de cuidado da saúde mental	2	1
Assegurar ações que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil e neonatal.	100,00	100,00
Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN de sífilis congênicas em menores de 01 ano	100,00	100,00
Manter os indicadores conforme pactuado no Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	50,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população-alvo	100,00	50,00
Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos	100,00	100,00
Garantir 100% de acessibilidade nos estabelecimentos de saúde aos portadores de deficiência	100,00	100,00
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	100,00	100,00
Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes	100,00	100,00
Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação conforme pactuação	100,00	100,00
Manter o Programa Nacional de Melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica	100,00	100,00
Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo	100,00	50,00
Redução da morbimortalidade por quedas no idoso	100,00	100,00
Assegurar de forma integral os meios de reabilitação	100,00	100,00
Otimização dos serviços de prevenção e promoção em saúde mental na comunidade	100,00	100,00
Aumentar o índice de parto normal das gestantes SUS	70,00	67,86
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	100,00	100,00
Obter 50% de adesão das unidades de saúde no processo de Tutoria.	50,00	10,00
Realizar a estratificação de risco/saúde mental realizada.	100,00	100,00
Garantir 100% dos exames de rotina, conforme linha guia	100,00	100,00

	Aumentar a proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose para 100%	100,00	100,00
	Promoção do Uso Racional de Medicamentos	100,00	50,00
	Promover Educação Continuada aos profissionais de saúde da APS	100,00	100,00
	Criar um grupo de acolhimento e acompanhamento aos pacientes de Saúde Mental	1	1
	Redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas	100,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de registros de óbito com causa básica definida	100,00	100,00
	Incentivar os portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável	100,00	50,00
	Prevenção e controle do Tabagismo	100,00	50,00
	Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias, a partir da data de notificação	100,00	100,00
	Abordagem a população sobre diversos temas relacionados à medicação.	100,00	100,00
	Redução da morbimortalidade por acidentes na infância	100,00	100,00
	Manter em zero caso de AIDS em menores de 05 anos	0	100
	Qualificar a saúde do homem	100,00	50,00
	Ampliar as Unidades notificadoras de violência	100,00	100,00
	Dar o direito de escolha dos métodos contraceptivos para que a família possa planejar seu futuro.	100,00	100,00
	Analisar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	100,00	100,00
	Realizar ações de Prevenção e combate da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios	100,00	100,00
	Atualizar o diagnóstico de situação da saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Notificar 100% dos 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos ocupação, dados da empresa e descrição do acidente;	100,00	100,00
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	80,00	100,00
	Realizar supervisão em laboratório municipal	1	100
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir taxa de mortalidade por causas externas	10,00	2,00
	Reduzir taxa mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares	10,00	2,00
	Garantir Assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes químicos.	80,00	40,00
	Qualificação dos Serviços de Urgência na atenção básica	100,00	10,00
	Agilizar o atendimento referenciado.	100,00	100,00
	Capacitação de 100% dos Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal	100,00	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	100,00	100,00
	Facilitar ao paciente o acesso aos medicamentos listados REMUME e na Portaria 344/98 e do C. Especializado	100,00	100,00
	Divulgação dos medicamentos existentes na Farmácia Municipal e outros temas relacionados a Medicamentos.	100,00	100,00
	Reestruturação da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo (programação, aquisição e distribuição)	100,00	100,00
	Promoção do Uso Racional de Medicamentos	100,00	50,00
	Manter convênio com Consórcio Paraná	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador OBS: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª. Regional de Saúde (Estado)	100,00	100,00
	Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos	100,00	100,00
	Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	100,00	100,00
	Analisar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	100,00	100,00

	Realizar inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano e Estação de Tratamento de Esgoto	100,00	100,00
	Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA)	100,00	100,00
	Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	100,00	100,00
	Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	100,00	100,00
	Realizar ações de Prevenção e combate da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya	100,00	100,00
	Alimentar sistema de informação e dengue	100,00	100,00
	Monitorar os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores	100,00	100,00
	Envio de amostras para análise no LACEN de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica (cérebro de cães/gatos e corpo inteiro de animais silvestres e morcegos) ou suspeita Investigação de Esporotricose Felina Pesquisa e Investigação de Febre Amarela	100,00	100,00
	Notificação de todos os casos suspeitos de leptospirose e hantavirose	100,00	100,00
	Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	100,00	100,00
	Desenvolver Ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas da construção civil e em trabalho rural	100,00	100,00
	Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis.	100,00	100,00
	Notificar 100% dos 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos ocupação, dados da empresa e descrição do acidente;	100,00	100,00
	Erradicação do trabalho infantil	100,00	100,00
	Realizar supervisão em laboratório municipal	1	100
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil	100,00	100,00
	Assegurar ações que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil e neonatal.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN de sífilis congênicas em menores de 01 ano	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose para 100%	100,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de registros de óbito com causa básica definida	100,00	100,00
	Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias, a partir da data de notificação	100,00	100,00
	Manter em zero caso de AIDS em menores de 05 anos	0	100
	Ampliar as Unidades notificadoras de violência	100,00	100,00
	Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador OBS: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª. Regional de Saúde (Estado)	100,00	100,00
	Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos	100,00	100,00
	Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	100,00	100,00
	Analisar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	100,00	100,00
	Realizar inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano e Estação de Tratamento de Esgoto	100,00	100,00
	Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA)	100,00	100,00
	Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	100,00	100,00
Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	100,00	100,00	

Realizar ações de Prevenção e combate da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya	100,00	100,00
Alimentar sistema de informação e dengue	100,00	100,00
Monitorar os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores	100,00	100,00
Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios	100,00	100,00
Envio de amostras para análise no LACEN de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica (cérebro de cães/gatos e corpo inteiro de animais silvestres e morcegos) ou suspeita Investigação de Esporotricose Felina Pesquisa e Investigação de Febre Amarela	100,00	100,00
Notificação de todos os casos suspeitos de leptospirose e hantavirose	100,00	100,00
Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	100,00	100,00
Atualizar o diagnóstico de situação da saúde do trabalhador	100,00	100,00
Desenvolver Ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas da construção civil e em trabalho rural	100,00	100,00
Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis.	100,00	100,00
Notificar 100% dos 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos ocupação, dados da empresa e descrição do acidente;	100,00	100,00
Erradicação do trabalho infantil	100,00	100,00
Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	80,00	100,00
Realizar supervisão em laboratório municipal	1	100

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	54.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	54.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	39.340,00	N/A	N/A	N/A	N/A	39.340,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.592.936,65	933.686,21	174.944,10	N/A	N/A	N/A	N/A	6.701.566,96
	Capital	N/A	100.000,00	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	122.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.825.390,63	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.875.390,63
	Capital	N/A	22.800,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.800,56
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	98.000,00	317.500,00	33.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	448.500,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

de acordo

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	13	18	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	98,48	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	96,35	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	1,18	0,50	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,51	0,24	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	74,00	67,86	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	23,21	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	1	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	88,00	52,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	93,03	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa conferido

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.275.314,25	3.591.872,44	105.476,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972.663,53
	Capital	0,00	35.230,73	106.643,91	219.920,52	0,00	0,00	0,00	0,00	361.795,16
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.393.124,24	295.517,98	29.402,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.044,88
	Capital	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	27.639,14	353.190,77	46.321,19	0,00	0,00	0,00	0,00	427.151,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	52.753,94	0,00	0,00	0,00	0,00	52.753,94
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	63.850,91	141.015,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.866,77
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.795.229,27	4.488.240,96	453.875,15	0,00	0,00	0,00	0,00	9.737.345,38

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,54 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,19 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,69 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,03 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,56 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 978,66
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,86 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,62 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,57 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	37,55 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,79 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.751.682,13	3.831.682,13	3.005.199,75	78,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	800.192,44	800.192,44	299.146,78	37,38
IPTU	612.108,81	612.108,81	229.322,97	37,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	188.083,63	188.083,63	69.823,81	37,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	160.398,86	700.398,86	480.536,39	68,61
ITBI	155.809,00	695.809,00	478.792,77	68,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.589,86	4.589,86	1.743,62	37,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.255.772,12	1.795.772,12	1.553.317,00	86,50
ISS	1.112.925,00	1.112.925,00	1.521.325,68	136,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	142.847,12	682.847,12	31.991,32	4,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	535.318,71	535.318,71	672.199,58	125,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.250.434,01	22.277.434,01	22.536.391,00	101,16
Cota-Parte FPM	10.994.444,75	11.021.444,75	11.756.979,02	106,67
Cota-Parte ITR	102.388,24	102.388,24	130.858,86	127,81
Cota-Parte do IPVA	667.754,99	667.754,99	664.048,70	99,44
Cota-Parte do ICMS	10.253.295,51	10.253.295,51	9.824.255,78	95,82
Cota-Parte do IPI - Exportação	168.000,00	168.000,00	160.248,64	95,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	64.550,52	64.550,52	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	64.550,52	64.550,52	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.002.116,14	26.109.116,14	25.541.590,75	97,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.691.686,65	5.172.831,79	3.310.763,31	64,00	3.310.301,88	63,99	3.305.136,24	63,89	461,43
Despesas Correntes	5.591.686,65	5.024.213,63	3.275.221,15	65,19	3.275.071,15	65,19	3.269.905,51	65,08	150,00
Despesas de Capital	100.000,00	148.618,16	35.542,16	23,92	35.230,73	23,71	35.230,73	23,71	311,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.848.191,19	2.119.179,82	1.398.468,30	65,99	1.393.194,24	65,74	1.349.680,98	63,69	5.274,06
Despesas Correntes	1.825.390,63	2.096.379,26	1.398.398,30	66,71	1.393.124,24	66,45	1.349.610,98	64,38	5.274,06
Despesas de Capital	22.800,56	22.800,56	70,00	0,31	70,00	0,31	70,00	0,31	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	98.000,00	75.639,14	27.639,14	36,54	27.639,14	36,54	27.639,14	36,54	0,00
Despesas Correntes	98.000,00	75.639,14	27.639,14	36,54	27.639,14	36,54	27.639,14	36,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	54.300,00	66.026,96	63.850,91	96,70	63.850,91	96,70	63.850,91	96,70	0,00
Despesas Correntes	54.300,00	66.026,96	63.850,91	96,70	63.850,91	96,70	63.850,91	96,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.692.177,84	7.433.677,71	4.800.721,66	64,58	4.794.986,17	64,50	4.746.307,27	63,85	5.735,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.800.721,66	4.794.986,17	4.746.307,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	54.414,39	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.800.721,66	4.794.986,17	4.746.307,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.831.238,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	969.483,05	963.747,56	915.068,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,79	18,77	18,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.831.238,61	4.800.721,66	969.483,05	54.414,39	54.414,39	0,00	0,00	54.414,39	0,00	1.023.897,44
Empenhos de 2019	3.990.835,96	6.153.783,66	2.162.947,70	51.599,72	5.083,91	0,00	51.383,23	0,00	216,49	2.167.815,12
Empenhos de 2018	3.528.600,78	5.831.075,75	2.302.474,97	0,00	1.249,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.303.724,65
Empenhos de 2017	3.390.852,74	5.584.540,35	2.193.687,61	7.092,42	0,00	0,00	0,00	7.092,42	0,00	2.193.687,61
Empenhos de 2016	3.306.737,18	4.964.644,76	1.657.907,58	138,72	0,00	0,00	0,00	138,72	0,00	1.657.907,58
Empenhos de 2015	3.118.589,84	5.027.934,02	1.909.344,18	37.869,46	0,00	0,00	0,00	37.869,46	0,00	1.909.344,18
Empenhos de 2014	2.969.383,22	4.524.413,52	1.555.030,30	20.162,37	3.242,63	0,00	0,00	20.162,37	0,00	1.558.272,93
Empenhos de 2013	2.630.725,65	3.929.769,06	1.299.043,41	786,57	0,00	0,00	0,00	786,57	0,00	1.299.043,41

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.583.502,96	4.366.317,70	3.850.585,93	88,19
Provenientes da União	1.271.218,86	3.697.591,60	3.176.502,64	85,91
Provenientes dos Estados	312.284,10	668.726,10	672.646,86	100,59
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	1.436,43	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	8.613,96	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.583.502,96	4.366.317,70	3.859.199,89	88,39

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.164.252,96	5.540.998,00	4.227.937,12	76,30	4.024.156,81	72,63	4.016.774,50	72,49	203.780,31
Despesas Correntes	1.109.880,31	4.511.838,67	3.709.684,12	82,22	3.697.592,38	81,95	3.691.971,86	81,83	12.091,74
Despesas de Capital	54.372,65	1.029.159,33	518.253,00	50,36	326.564,43	31,73	324.802,64	31,56	191.688,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	50.000,00	372.125,51	325.403,56	87,44	324.920,64	87,31	324.212,14	87,12	482,92
Despesas Correntes	50.000,00	372.125,51	325.403,56	87,44	324.920,64	87,31	324.212,14	87,12	482,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	370.500,00	685.659,88	452.265,90	65,96	452.265,90	65,96	452.071,02	65,93	0,00
Despesas Correntes	350.500,00	612.905,94	399.511,96	65,18	399.511,96	65,18	399.317,08	65,15	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	72.753,94	52.753,94	72,51	52.753,94	72,51	52.753,94	72,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	148.754,58	38.161,28	25,65	38.161,28	25,65	38.161,28	25,65	0,00
Despesas Correntes	0,00	148.754,58	38.161,28	25,65	38.161,28	25,65	38.161,28	25,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.584.752,96	6.747.537,97	5.043.767,86	74,75	4.839.504,63	71,72	4.831.218,94	71,60	204.263,23
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.855.939,61	10.713.829,79	7.538.700,43	70,36	7.334.458,69	68,46	7.321.910,74	68,34	204.241,74

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.898.191,19	2.491.305,33	1.723.871,86	69,20	1.718.114,88	68,96	1.673.893,12	67,19	5.756,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	468.500,00	761.299,02	479.905,04	63,04	479.905,04	63,04	479.710,16	63,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	54.300,00	214.781,54	102.012,19	47,50	102.012,19	47,50	102.012,19	47,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.276.930,80	14.181.215,68	9.844.489,52	69,42	9.634.490,80	67,94	9.577.526,21	67,54	209.998,72
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	1.583.502,96	6.746.287,97	5.043.524,76	74,76	4.839.261,53	71,73	4.830.975,84	71,61	204.263,23
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.693.427,84	7.434.927,71	4.800.964,76	64,57	4.795.229,27	64,50	4.746.550,37	63,84	5.735,49

FONTE: SIOPS, Paraná24/02/21 09:29:29

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 6.950,00	6950,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 868.280,79	829209,74
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	200000,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 135,88	135,88
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.288.858,67	681404,02
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 5.600,00	5600,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 718.961,00	718961,00
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	6000,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	13516,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 23.750,00	23750,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 75.705,90	75705,90

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	868.280,79
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>868.280,79</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	141.015,86	141.015,86	128.275,26
Atenção Básica	409.987,00	406.125,00	406.125,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	296.000,00	295.517,98	294.809,48
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>847.002,86</b>	<b>842.658,84</b>	<b>829.209,74</b>

Gerado em 31/03/2021 11:47:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 31/03/2021 11:47:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>			<b>Valor do Recurso</b>
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 31/03/2021 11:47:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Segue execução orçamentária 2020

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há

## 11. Análises e Considerações Gerais

de acordo, segue em anexo apresentação da RAG ao CMS.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício  
alteração e ajuste da programação anual de saúde .

---

SANDRA APARECIDA DANIEL  
Secretário(a) de Saúde  
INÁCIO MARTINS/PR, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Aprovado em reunião do conselho em 30/03/2021

### Introdução

- Considerações:

Aprovado

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Aprovado

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado

### Auditorias

- Considerações:

Aprovado

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado

Status do Parecer: Aprovado

INÁCIO MARTINS/PR, 19 de Junho de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Inácio Martins